

**PORTARIA Nº. 1115, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021.**

**REGISTRADO**

SOB Nº \_\_\_\_\_ NO LIVRO DE PORTARIAS

Nº \_\_\_\_\_ FOLHA \_\_\_\_\_.

Tenente Portela, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

**PRORROGA LICENÇA POR MOTIVO DE  
DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.**

**IRINEIA KOCH**, Prefeita Municipal de Tenente Portela- RS, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere a LOM - Lei Orgânica Municipal, em especial o disposto nos artigos 63 e 70 Caput e Inciso II e VII, em consonância com os Art. 103, Inciso II, parágrafo único, combinado com o Art. 105 da Lei Municipal nº. 2546 de 21 de dezembro de 2018, considerando o atestado médico anexo e o requerimento;

**PRORROGA**

A licença por motivo de doença em pessoa da família concedida pela Portaria nº 1006/2021 à Servidora Pública Municipal **FABIANI INES BIDIN CANSSI**, no exercício do cargo efetivo de Professor de Língua Portuguesa, Regime Estatutário, **matrícula nº 3042**, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, jornada de trabalho de 20 horas semanais, pelo período de **15 (quinze) dias**, a contar de 18 de novembro de 2021 até 02 de dezembro de 2021, conforme atestado médico, totalizando 30 dias de afastamento.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 24 dias do mês de novembro de 2021.

**IRINEIA KOCH**

Prefeita de Tenente Portela-RS, em exercício.

Registre-se e publique-se:  
Em 24 de novembro de 2021

**PAULO JOSSELINO FARIAS**  
Secretário Municipal de Administração,  
Planejamento e Comunicação Social

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente Portaria esteve afixada no átrio da Prefeitura, a partir do dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ pelo prazo de 10 dias.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do funcionário responsável